

Goiânia, 09 de abril de 2019.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 004 /2019

De: Núcleo Geral de Manutenção - CEAP – SOL

Para: Compras - CEAP - SOL

Requisição de Compra**1. MATERIAL**

Materiais para reparo na rede de escoamento da água pluvial.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item 01 – Cimento Portland CP II-F-32 (saco de 50 kg)

Item 02 – Vergalhão em Aço 5/16" (8 mm)

Item 03 – Tubo de PVC para esgoto (100 mm)

Item 04 – Arame recozido BWG nº 18 (kg)

Item 05 – Brita lavada nº 01 (Diâmetro do agregado entre 9,5 mm e 19 mm)

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

As instalações do CEAP-SOL para o escoamento de água de chuva precisam ser reparadas e corrigidas quanto ao seu funcionamento. Elas foram construídas sem o caimento devido e com a vazão insuficiente para o volume de água que concentra na entrada principal da unidade e próximo a quadra poliesportiva.

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100


Arthur Brito de Moraes
Compras
Condomínio Solidariedade


4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01 – 3 (três) sacos.

Item 02 – 1 (uma) barra de 12 m.

Item 03 – 2 (dois) canos de 6 m cada.

Item 04 – 1 (um) kg.

Item 05 – 2 (dois) m³.

5. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

Almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

6.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores.

6.3. Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 as 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;


6.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

6.5. O FORNECEDOR deverá apresentar sob pena de não liquidação da fatura as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100


Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

7.2. A Fornecedoradora deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

7.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Veneza, Quadra 62, Lote 01/10, Jardim Europa, CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.

7.4. A nota deverá vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Flávio Fontes da Cruz
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP-SOL

Flávio Fontes
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP - SOL

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
Condomínio Solidariedade